

Resumo de Cartas-Contrato de Patrocínio
GECOI 008/2024

Patrocinado: Serviço De Apoio As Micros E Pequenas Empresas Do Espírito Santo - SEBRAE/ES. **Objeto:** Patrocínio ao evento "Espírito Santo Innovation Experience - ESX 2024". **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. **Valor:** R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

GECOI 009/2024

Patrocinado: Revista Você + Ltda. **Objeto:** Patrocínio ao evento "Revista VOCÊ+ Edição desenvolvimento econômico e social da microrregião sul do Espírito Santo". **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. **Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

GECOI 010/2024

Patrocinado: Sociedade Brasileira de Finanças (SBFin). **Objeto:** Patrocínio ao evento "XXIV Encontro Brasileiro de Finanças". **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. **Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

GERHA - BANDES

Protocolo 1306546

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

PORTARIA Nº 38-S, DE 22 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Juão Vitor Santos Silva** para atuar como **Encarregado Interno** pelo tratamento dos dados pessoais da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, conforme determina o Capítulo V, do Decreto nº 4922-R, de 09 de julho de 2021.

Parágrafo Único. O Encarregado Interno deverá receber o apoio necessário para o desempenho de suas funções, bem como ter acesso motivado a todas operações de tratamento de dados pessoais no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, nos termos do Art. 16 do Decreto nº 4922-R, de 09 de julho de 2021.

Art. 2º Revoga-se a Portaria 093-S de 03 de outubro de 2023, e todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 22 de abril de 2024.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

Protocolo 1306383

PORTARIA Nº 039-S, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar a composição** da Equipe de Execução da UNAC, conferindo-lhes as atribuições inerentes à função, conforme prevê o Decreto Estadual nº 5009-R, de 11 de novembro de 2021, e o Art. 6º da Resolução do CCAF nº 316, de 25 de novembro de 2022:

Incluir:

Nome	Instituição Demandante
Alexandra Oliveira Aragão	Secti
Simone Tavares dos Santos	Secti

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/05/2024.

Vitória (ES), 22 de abril de 2024.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

Protocolo 1306879

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 2024-3GVRP

Contrato SECTI Nº 2024.000037.32101.01

ID CiudadES Nº: 2024.500E0600013.10.0011

Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI
Forma de Contratação: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, Inciso I da Lei 14.133

Contratada: E BRAVIM MANCO ME

CNPJ: 10.852.692/0001-50

Objeto: Locação de espaço físico com infraestrutura, para participação na "5ª EDIÇÃO DO INOVA ES - FEIRA DE CIDADES INTELIGENTES E INOVADORAS".

Vigência: 23/04/2024 a 24/04/2024

Valor: R\$ 400.026,00

Fonte: 500

Vitória/ES, 22 de abril de 2024

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário/SECTI

Protocolo 1306884

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

Resumo do Termo de Outorga n.º 291/2024, contratado por meio do EDITAL AÇÃO TRANSVERSAL - FAPES. Beneficiário: Geanderson Campos Costa. Processo: 2024-8TQ1L . Valor: R\$ 484.723,07 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e sete centavos). Vigência: 56 (cinquenta e seis) meses, tendo início em 01 de maio de 2024. Recursos oriundos do FUNCITEC. Assinatura: 19.04.2024.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1306407



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/06/2025 15:44:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JUAO VITOR SANTOS SILVA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 - ASTEC - SECTI - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TW0D81>